



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230069

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESSOAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.850.210/0001-16, com sede na ESTRADA AGUAS LINDAS, RUA AMAZONAS,03, AGUAS LINDAS, Ananindeua-PA, CEP 67020-220, representada por ALEXANDRE MARCAL ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo **Aquisição de medicamentos essenciais de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/ Pa objetiva a alteração** contratual no valor de R\$ 411.513,92 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.057.569,60 (dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). De acordo com os itens a seguir.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
02640 7	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	44.000,00	0,040	1.760,00
02640 8	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43.200,00	0,040	1.728,00
02641 5	Cloreto de sodio 0,9% solução nasal	FRASCO	900,00	1,500	1.350,00
02642 6	Fluconazol 150 mg comprimido	COMPRIMIDO	14.400,00	0,400	5.760,00
02642 7	IVERMECTINA 6 mg, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.400,00	0,400	5.760,00



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

026430	LOSARTANA POTASSICA 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	86.400,00	0,050	4.320,00
026444	SULFATO FERROSO 100/40MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43.200,00	0,030	1.296,00
040183	AMBROXOL XAROPE ADULTO	FRASCO	2.400,00	3,100	7.440,00
040191	ATENOLOL 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	57.600,00	0,100	5.760,00
040194	AZITROMICINA 600MG, SUSPENSÃO	FRASCO	68.200,00	4,500	306.900,00
040197	BROMETO DE IPROTRÓPIO 0,25MG/ML	FRASCO	200,00	1,390	278,00
040216	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	86.400,00	0,060	5.184,00
040219	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3.000,00	1,500	4.500,00
040220	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	28.800,00	0,240	6.912,00
040224	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.080,00	0,240	2.419,20
040225	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1.728,00	1,710	2.954,88
040228	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000,00	0,530	4.770,00
040229	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000,00	1,170	10.530,00
040230	METOCLOPRAMIDA 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17.280,00	0,100	1.728,00
040231	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.440,00	1,500	2.160,00
04023	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	28.800,00	0,160	4.608,00



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

2

04023 8	NISTATINA 100.00UI 50ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	576,00	5,090	2.931,84
04024 3	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.880,00	1,500	4.320,00
04024 4	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43.200,00	0,100	4.320,00
04024 5	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17.280,00	0,160	2.764,80
04024 6	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.640,00	0,070	604,80
04024 8	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17.280,00	0,030	518,40
04025 0	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE ORAL	FRASCO	1.000,00	1,600	1.600,00
04025 3	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43.200,00	0,080	3.456,00
07304 1	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	57.600,00	0,050	2.880,00
				Total Geral	411.513,9 2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0505.103030006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2023, e encerra em 30 de abril de 2024. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESSOAL LTDA
CNPJ 36.850.210/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____